

ANUNCIO Nº19/2021/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Biotecnologia e Recursos Genéticos

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado, no âmbito do Projeto “PDR2020-784-042726-Conservação e Melhoramento de Leguminosas-grão”.

1. Tipo e números de Bolsas: 1 Bolsa de Investigação para Licenciado

2. Área científica: Recursos Genéticos e Melhoramento de Plantas

3. Requisitos de admissão:

- a) Licenciatura em Engenharia Agronómica / Agrícola, em Agronomia / Ciências Agrárias,
- b) Comprovativo de inscrição no 2º ciclo de estudos conferentes de grau académico (Mestre) ou diploma de aprovação da componente curricular;

4. Fatores preferenciais:

- a) É dado a preferência a quem esteja no 2º ano de mestrado e na área de leguminosas;
- b) Experiência na condução de ensaios de campo;
- c) Possuir conhecimentos sobre Leguminosas-grão;
- d) Conhecimentos no domínio dos Recursos Genéticos Vegetais e Melhoramento de Plantas;
- e) Rigor profissional e boa capacidade de trabalho;
- f) Capacidade em trabalhar em equipa;
- g) Conhecimento básico de informática na ótica de utilizador;
- h) Disponibilidade imediata para começar a trabalhar.

5. Plano de trabalho:

- a) Ações de caracterização de coleções;
- b) Seleção de materiais em populações segregantes;
- c) Avaliação agronómica de genótipos para eleição de novas variedades;
- d) Colaboração na preparação de documentação para promoção e disseminação de resultados;
- e) Elaboração de relatórios técnicos;
- f) Participação em reuniões de divulgação do projeto.

6. Legislação e Regulamentação aplicáveis:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (EBI), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº

233/2012, de 29 de Outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de Janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de Julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019. Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) nos termos do Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto que atualizou diversas disposições do EBI.

7. Duração da bolsa:

A bolsa será concedida em regime de tempo integral, por um período inicial de 9 meses, com início previsto para dezembro de 2021, podendo a bolsa ser renovada até à data prevista de término do projeto.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O valor mensal da bolsa é de 835,98 €/ mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) ao abrigo do Regulamento Nº 950/2019 de 16 de Dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

9. Local de trabalho: INIAV, I.P. em Elvas.

10. Orientação técnica: O bolseiro será orientado pelo Investigador Auxiliar Maria da Graça Pereira.

11. Documentos a acompanhar a candidatura:

Da candidatura devem obrigatoriamente constar os seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado);
2. Carta de candidatura motivacional (datada e assinada) dirigida à Responsável do Projeto, Doutora Maria da Graça Pereira, a qual terá de incluir a identificação completa do candidato e a referência do presente anúncio Nº19/2021/BI;
3. Documentos (cópias digitais) comprovativos dos elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações académicas;
4. Declaração de honra referente a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos de campo, no cumprimento do horário de funcionamento deste Pólo do INIAV, I.P.;

5. Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito técnico-científico.

12. Método de seleção e respetiva valoração:

O método de seleção, com carácter eliminatório, constará de uma avaliação curricular e de entrevista, caso o júri considere necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas basear-se-ão na apreciação conjugada dos seguintes critérios:

HA – Habilitações académicas;

EP – Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil

E – Caso o júri considere necessário, será efetuada uma entrevista individual aos candidatos para avaliação da adequação de perfil.

Fórmula para seriação: $CF=0,7HA \times 0,3EP$ ou $CF=0,6HA+0,2EP+0,2E$

13. Composição do Júri de seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Benvindo Martins Maçãs

1º Vogal – Graça Pereira

2º Vogal – Isabel Duarte

Vogais Suplentes – Teresa Carita

14. Forma de publicitação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos o Júri procederá à sua ordenação. As listas de candidatos admitidos e excluídos e da classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails dos candidatos e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Elvas.

Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se automaticamente notificados para que, querendo pronunciar-se em sede de audiência prévia, o façam no prazo de 10 dias úteis após a data da publicação. No término deste prazo, o candidato selecionado será notificado por escrito, da atribuição da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e, assim, sucessivamente.

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser esclarecidas pela Dr. Graça Pereira (graca.pereira@iniav.pt).

15. Forma e apresentação de candidaturas:

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para bolsas@iniav.pt com referência ao anúncio N° 19/2021/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

15. Prazo de apresentação de Candidaturas:

O prazo de apresentação de candidatura decorrerá nos 10 dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio.